

Morada Nova/CE, 12 de abril de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2023.

Senhores Vereadores,

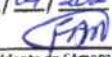
Encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., PROJETO DE INDICAÇÃO que dispõe sobre a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de instituir o programa “Um Olhar a Saúde Mental” destinado às crianças, adolescentes e profissionais da rede municipal de educação de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

Certo de contar com o total apoio e atenção que lhe é peculiar, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração. Diante de tais argumentos espero ter sensibilizado V. Exas. no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Indicação.


Atenciosamente,

Vereador autor:


MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

Encaminho à Comissão de Legislação
Justiça e Redação, Morada Nova-Ce.,
13/04/2023

Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova - Ce.

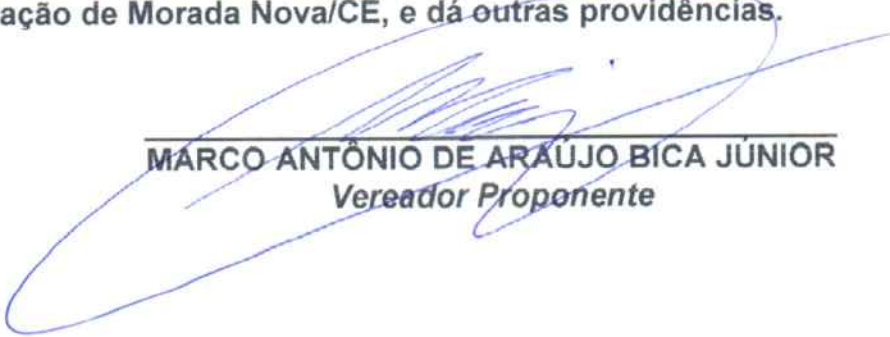
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
EM 13/04/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 125 1204 2023

Resposta pelo Protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007 /2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

OBJETO: *Indicar a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de instituir o programa “Um Olhar a Saúde Mental” destinado às crianças, adolescentes e profissionais da rede municipal de educação de Morada Nova/CE, e dá outras providências.*

O vereador, **Marco Antônio de Araújo Bica Júnior**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja enviada a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei com o objetivo de **instituir o programa “Um Olhar a Saúde Mental”** destinado às crianças, adolescentes e profissionais da rede municipal de educação de Morada Nova/CE, e dá outras providências.



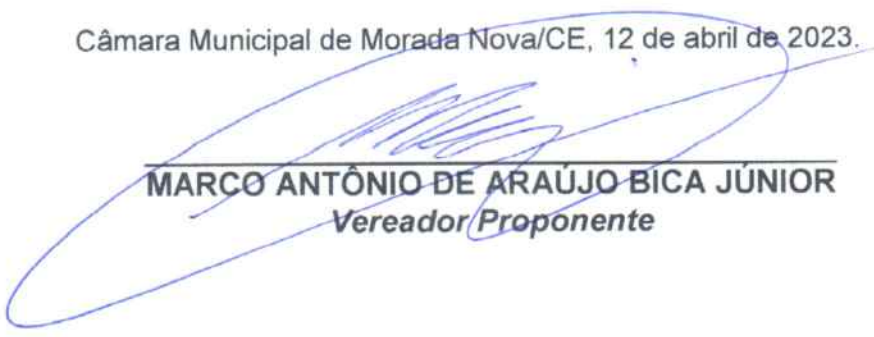
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO

Nos últimos dias, uma tragédia imensa em Blumenau nos fez acreditar que temos que fazer algo e pensamos nesse projeto. Precisamos proteger e cuidar da nossa juventude. Sabemos que já existem profissionais psicólogos na rede municipal, porém também sei e que são poucos e não suprem a demanda, podendo a Secretaria da Educação cumprir esse papel importantíssimo na formação de crianças e adolescentes.

Neste diapasão, encaminho esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, 12 de abril de 2023.



MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
Vereador Proponente